DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Atos

Atos da Diretoria Municipal de Relações do Trabalho e de Pessoal

Proc. Sec. Pessoal 197/2021 / Interessado: DOMICIO SILVA DE ABREU: “Certidão de dependentes previdenciários é documento próprio do INSS (...) quaisquer cópias do presente processo deverão ser fornecidas (...) sempre assegurado o direito a vistas.”

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Homologação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – GVT

1. O Prefeito do Município de Mongaguá, Sr. MARCIO MELO GOMES e a comissão de Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – GVT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, fazem saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – GVT para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.
2. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Presente Processo Seletivo, serão preenchidos, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
3. HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2023, da Prefeitura Municipal de Mongaguá.

Mongaguá, 09 de novembro de 2.023.

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO MELO GOMES

FERNANDO VIEIRA SEIXAS

GUILHERME OLIVEIRA PEIXOTO

DIEGO SANTOS KENDIG

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL - Processo nº 042/2023 - Edital de Pregão Presencial nº 007/2023, tendo por objeto registro de preços para fornecimento parcelado de dietas enterais e suplemento alimentar, para período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, anexo I do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09hr do dia 24/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico http://www.emus.com.br/licitacoes. Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via e-mail: licitacoes@emus.com.br - Autoridade Competente. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 100/2023 - Edital do Pregão Presencial nº 031/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Insumos para Diabetes, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição futuras conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 23/11/2023. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo “TRÂNSPARENCIA” Licitação, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

.....

Comunicados

COMUNICADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - Processo nº. 100/2023 – Pregão Presencial nº. 031/2023, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Diabetes, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisições futuras conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. A Sra. Pregoeira com base no parecer Técnico decide pelo indeferimento do pedido de impugnação protocolado pelas empresas Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTD, conforme processo da Divisão de Administração nº. 11563/2023 e Cirúrgica União LTDA enviado via e-mail.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Certificação de Entidade de Assistência Social para a OSC Instituto Capacita Estrelas.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 07 de novembro de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado a Certificação de Entidade de Assistência Social para o Instituto Capacita Estrelas, que está cadastrada na Casa dos Conselhos com prontuário sob nº 056.

Art. 2º - A Aprovação se deu na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá que ocorreu dia 07 de novembro de 2023. Na ocasião foram apresentados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Planejamento e da Comissão de Fiscalização;

Art. 3º - Conforme Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos, a Lei Orgânica da Assistência Social em seu artigo 2º, alínea c), que dispõe como um dos objetivos da assistência social a promoção da integração ao mercado de trabalho e a Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, o Instituto Capacita Estrelas por meio do "Projeto Mãos que Transformam" possui enquadramento na Política de Assistência Social caracterizada como entidade de defesa e garantia de direitos.

Art. 4º - O comprovante de inscrição deve ser emitido conforme RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2015 e receberá o número 146/2023.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7/2023

"Altera a Resolução 02/2019 majorando o valor fixado para despesas miúdas e de pronto pagamento conforme especifica."

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O § 2º da Resolução 02/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Para as despesas miúdas e de pronto pagamento, fica fixado o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será entregue mensalmente ao servidor responsável por adiantamento que deverá fazer parte do quadro de servidores efetivos da Casa.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução 2/2019.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 31 de outubro de 2023

Sergio Silvestre Rodrigues
Presidente

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongagua.sp.gov.br